



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve DESIGNAR:

Art.1º - Comissão Especial de elaboração do Plano de Ação que terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal 10.540/2020, que será composta pelos seguintes membros:

01 – Laurita de Souza Campos; RG n.º 6.554.862-3; CPF n.º 024.210.189-51 - Contador do Executivo Municipal;

02 - Lindomar Rezende, RG n.º 6.642.750-1, CPF n.º 030.272.149-50 – Técnico de Informática;

03 - Marco Antônio de Assis Nunes, RG n.º 13.315.069-2; CPF n.º 098.070.019-19 – Controle Interno;

04 - Silvio Rosa de Lima, CPF N.º 711.011.369-87, RG ° 5.027.764-0, Contador do Executivo Municipal;

05 – Ana Paula Bispo Gonçalves; RG n.º 9.043.927-8; CPF n.º 064.612.729-25 – contadora do SAMAE – Serviço Autônomo de Municipal de Água e Esgoto, Contadora da Autarquia Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

06 - Gilmar Lopes Nogueira, RG n.º 5.088.653-0, CPF n.º 848.194.309-63 Contador do Legislativo Municipal;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 29 de Abril de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal